



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0185/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Transferir para o segundo horário o expediente da funcionária **ELZI DANIELLE DA COSTA LOPES** no Cargo de Agente Administrativo da secretaria de Finanças, matrícula 00061 com vigência a partir de 01 . 10 . 97.

Registre-se.

Publique-se.

Brejão-PE, 15 de Outubro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Pça Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789.1156 - FAX: (081) 789.1132 - C.G.C. 10.131.076/0001-00

